



PORTARIA Nº. 746/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SANDRA MARIA ESVERÇUTTI PASTORI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a)*** o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b)*** o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 01 de setembro de 2016, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, a Servidora **SANDRA MARIA ESVERÇUTTI PASTORI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.668.918-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 287.612.958-25, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Publica Municipal, aprovada em Concurso Público, para o Cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 515/2016 de 24 de junho de 2016, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de setembro de 2016.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 12 de setembro de 2016.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1085 Página: 32 Ano: V
Data: 13/09/2016
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: 1A9F208B

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal